

Como devo agir em caso de suspeita de toxinfecção alimentar?

1º) Procure atendimento médico para que seja diagnosticado e medicado.

2º) Entre em contato com o responsável do restaurante da unidade educacional em que se alimentou da suposta refeição contaminada a fim de comunicar a suspeita, dessa forma a empresa pode tomar as devidas providências.

3º) Preencha o “Questionário de suspeita de toxinfecção alimentar” que se encontra no site da PROAE e entregue no restaurante da unidade educacional em que se alimentou.

- O preenchimento correto do questionário é importante para investigar se a toxinfecção foi decorrente de algum produto do restaurante e dar seguimento às medidas cabíveis, caso positivo.

- Além disso, caso se comprove a toxinfecção alimentar, o reclamante tem direito, mediante comprovação de gastos, a receber da empresa o ressarcimento dos:

- custos diretos ou indiretos originados na ocorrência;
- atendimentos médico-hospitalares resultantes da ocorrência;
- eventuais medicamentos necessários em virtude da ocorrência.